



1º OFÍCIO DE ITAPETINGA

CRISTIANO BIELOHUBECK
OFICIAL REGISTRADOR

LIVRO 2 Fl. 31
REGISTRO GERAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

31

FICHA

FOLHA 01

CNM

008185.2.0000031-64

DATA

15/01/1976

TRANSPOSIÇÃO DE MATRÍCULA CONFORME PROVIMENTO 198/2025 DO CNJ

MATRÍCULA Nº 31. Itapetinga, 15 de janeiro de 1976: Uma área de terra, situada nesta cidade, a Avenida Itabuna, medindo 13 metros de frente, por 60 metros de comprimento, até o Rio Catolé Grande, com 13 metros de largura no fundo, limitando-se com o mesmo comprador, com os vendedores e ao fundo com o Rio Catolé Grande, com Clero Pedreira Macedo, com a Rodovia Itapetinga Itabuna, adquirida pela Transcrição nº 4.564, às fls. 194 do Livro 3-H e 5.825, em 20-07-1958, Reg. Imobiliário da Comarca de Itambé - Bahia. **PROPRIETÁRIO: ARTHUR NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, Valor: Cr\$ 15.000,00. Escritura pública, lavrada pelo Tab. Arnolfo Ferreira, Livro 37, fls. 217 e 218 e Livro 38, fls. 82 a 83, Transcrição sob nº 1.599, datada de 02-10-59, na Comarca de Itambé - Ba. O referido é verdade e dou fé. Itapetinga, 15 de janeiro de 1976. (assinado) Octavio Lacerda Rolim - Oficial.

R.01 / M.31. Itapetinga, 29 de janeiro de 1976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião Carlos Alberto Bahia da Nova, desta Comarca, Livro 54, fls. 70 a 71, datada de 21 de janeiro de 1976. Foi transferido um lote de terreno próprio para edificação, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Itapetinga, à Avenida Itabuna, lado ímpar, medindo treze metros de largura na frente e no fundo e vinte e quatro metros da frente ao fundo, em ambos os lados, limitando-se pelo lado direito com Antidio Barreto, pelo lado esquerdo e pelo fundo com os vendedores, cujo terreno está matriculado no Livro 02, fls. 31, sob nº 31, que adquiriu pela transcrição nº 336, fls. 65 do Livro 03, deste Cartório; adquirente: **ANTÔNIO APOLINÁRIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 040.741.735/49, residente nesta cidade, transmitente: **ARTHUR NUNES DE ALMEIDA** e sua esposa **LAURA CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, proprietários, CPF nº 002.830.105/68, residentes nesta cidade. Valor: R\$ 20.000,00. O referido é verdade e dou fé. (assinado) Octavio Lacerda Rolim - Oficial. **OBS.: ÁREA 312,00 M² (ASSINADO) RITA SANTOS PEREIRA.**

R.02 / M.31 e R.01. Itapetinga, 07 de junho de 1978: Nos termos da Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião Carlos Alberto Bahia da Nova, desta Comarca, Livro nº 56, fls. 227 a 228, datada de 06 de junho de 1978. Foi o imóvel constante da presente Matrícula e Registro 01, adquirido pelo Sr. **ANTONIO APOLINÁRIO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Edina de Oliveira Souza, inscrito no C.P.F. nº 040.741.735/49, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 415.738 - Ba, por compra feita ao Sr. **ARTHUR NUNES DE ALMEIDA** e sua esposa Laura Carvalho de Almeida, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, proprietários, com C.P.F. nº 002.830.105/68, residentes e domiciliados nesta cidade pelo preço de Cr\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. (assinado) Neuza Ribas (Aux. Autorizada). (assinado) Octavio Lacerda Rolim - Oficial. **OBS.: 468,00 M².**

R.03 do R.01, R.02 / M.31. Itapetinga, 23 de julho de 1979: Nos termos da Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião Carlos Alberto Bahia da Nova, desta Comarca de Itapetinga, Livro nº 57, fls. 274 a 275, datada de 05 de julho de 1979. Foi o imóvel constante do Registro nº 01, R.02 e matrícula acima, adquirido pela firma: **AUTO PEÇAS LEMOS LTDA**, firma estabelecida nesta cidade de Itapetinga, à Avenida Itabuna, s/nº, inscrita no C.G.C. nº 13.749.742/0001-66, representada neste ato por seu Sócio, Antonio Souza Lemos, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no C.P.F. nº 040.145.295/68, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 773.389 - Bahia. Por compra feita ao Sr. **ANTONIO APOLINÁRIO DE SOUZA**, e sua esposa Maria Edina de Oliveira Souza,



, casados, pelo regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, com C.P.F. nº 040.741.735/49, a Carteira de Identidade nº 415.738 - Bahia, residente e domiciliado nesta cidade de Itapetinga - Ba. Pelo preço de R\$ 1.000,00 (cem mil cruzeiros), e avaliado pelo Estado por Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. (assinado) Neuza Ribas (Aux.).

R.04 / M.31. Itapetinga, 29 de dezembro de 1986: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião Adelio Virgens Barros da Comarca de Itambé - Bahia, Livro nº 54, fls. 188v, datada de 14 de março de 1986, foi o imóvel constante do Registro nº 03 e matrícula acima adquirido por: **ANTONIO SOUZA LEMOS**, brasileiro, desquitado, CPF 040.145.295-68, residente e domiciliado nesta cidade. Por compra feita: **AUTO PEÇAS LEMOS LTDA**, firma comercial, estabelecida nesta cidade, à Avenida Itabuna, CGC nº 13.749.742/0001-66, representada neste ato pela sócia Liodete de Souza Ribas, brasileira, maior, solteira, comerciante, CPF nº 092.498.695-68, residente nesta cidade. Pelo preço de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados). (assinado) Rita Santos Pereira (Aux. Autorizada). O Oficial (assinado) Octavio Lacerda Rolim.

R.05 / M.31. DAJ-AK-475068. Itapetinga, 25 de março de 1996: Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada pelo Instrumento Particular, datilografada em duas vias de igual teor, datada de 15 de março de 1996, foi o imóvel constante do Registro nº 04 e matrícula acima adquirida a área de terras para edificação, situada nesta cidade de Itapetinga, localizada a Avenida Itabuna, medindo 13 metros de largura na frente, 12 metros de largura no fundo, em ambos os lados perfazendo a área total de 156,00 m², limitando-se com o Rio Catolé Grande, com Clero Pedreira Macedo, com a Rodovia Itapetinga. Sendo adquirente: **MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE ALMEIDA**, brasileira, maior, contadora, casada com o Sr. Hildemar Belo de Almeida, CI-RG nº 2.306.715-SSP/BA e CPF nº 327.738.205-25, residente e domiciliada a Av. Júlio Rodrigues, S/nº, Bairro Vila Izabel, nesta cidade. Por compra feita a: **ANTONIO SOUZA LEMOS**, brasileiro, maior, desquitado, comerciante, portador da R.G. nº 773.389-SSP/BA, CPF nº 040.145.265-68, residente nesta cidade. Pelo preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e avaliado para pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. (assinado) Rita Santos Pereira (Autorizada). O Oficial (assinado) Carlos José Barreto Rolim.

AV.06 / M.31. DAJ-AK-475070. Itapetinga - Bahia, 25 de março de 1996: Procede-se a esta averbação nos Termos do Recibo de Construção, datado de 22 de março de 1996, com as firmas devidamente reconhecidas, para ficar constando que a Sr.^a **MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE ALMEIDA**, brasileira, maior, casada, comerciante, CI-RG nº 2.306.715-SSP/BA, CPF nº 327.738.205-25, residente e domiciliada nesta cidade, para ficar constando que a mesma sendo proprietária do terreno objeto do Registro nº 05 da Matrícula nº 31, fez construir para si, em terreno de sua propriedade o seguinte imóvel: duas (02) salas, situada à Av. Itabuna, sendo a construção de tijolos, com vigas de cimento armado, coberta com telhas, com duas (02) portas de ferro na frente, com a área construída de 68,00 m², cujo terreno mede 156,00 m², e teve o seu gasto em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O referido é verdade e dou fé. (assinado) Rita Santos Pereira Ribeiro (Autorizada). O Oficial (assinado) Carlos José Barreto Rolim.

R.07 / M.31. Data: 13-01-1999. (Isento de DAJ. Fazenda Pública): Nos termos do Auto de Penhora, datado de 11 de janeiro de 1999, dirigido ao Titular deste Cartório, Pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Itapetinga, Ação de Execução Processo nº 452/98, procede-se a este Registro, para ficar constando que o imóvel objeto do Registro nº 04, com área total de 624,00 m², fica penhorado em sua totalidade, em que é exequente: Fazenda Pública do Estado da Bahia, contra: Lemos Diesel. O referido é verdade e dou fé. (assinado) O Oficial. **EM TEMPO: CUJA ÁREA É DE 624 M².**

R.08 / M.31. Data: 16/02/2006 DAJ-008-431944: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia CAIXA CONSÓRCIOS S.A., lavrada pelo Tabelião Miguel Rezende dos Santos, da Comarca de Itororó - Ba, Livro nº 104 - CV, fls. 135, nº de ordem 13.164, datada de 10 de fevereiro de 2006, foi o imóvel constante do Registro 05 e Av. 06, da matrícula 31, na conformidade da cláusula quinta, dado em alienação fiduciária em garantia o imóvel, objeto do registro 05, a CAIXA DE CONSÓRCIOS S.A., com sede no setor comercial norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 5º andar em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, representada pela agência CAIXA, Itapetinga - Ba, através do seu procurador substabelecido, Antonio Joselito de Souza, brasileiro, divorciado, nascido em 21.03.1955, economiário, portador da carteira de identidade nº 892952, expedida por SSP-Ba, em 27.06.1984, CPF nº 062.808.705-53, conforme substabelecimento de procuração de 18 de agosto de 2004, lavrado na cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, no Tabelionato de Notas. **OBS.: FOI LIQUIDADA PELO R.09.**



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

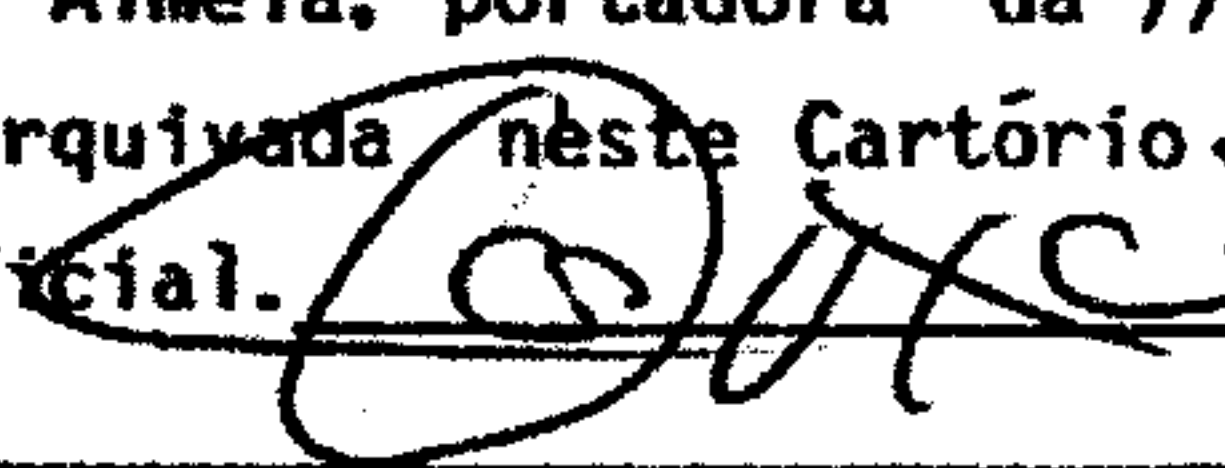
CNM: 008185.2.0000031-64

O N° 2 BA

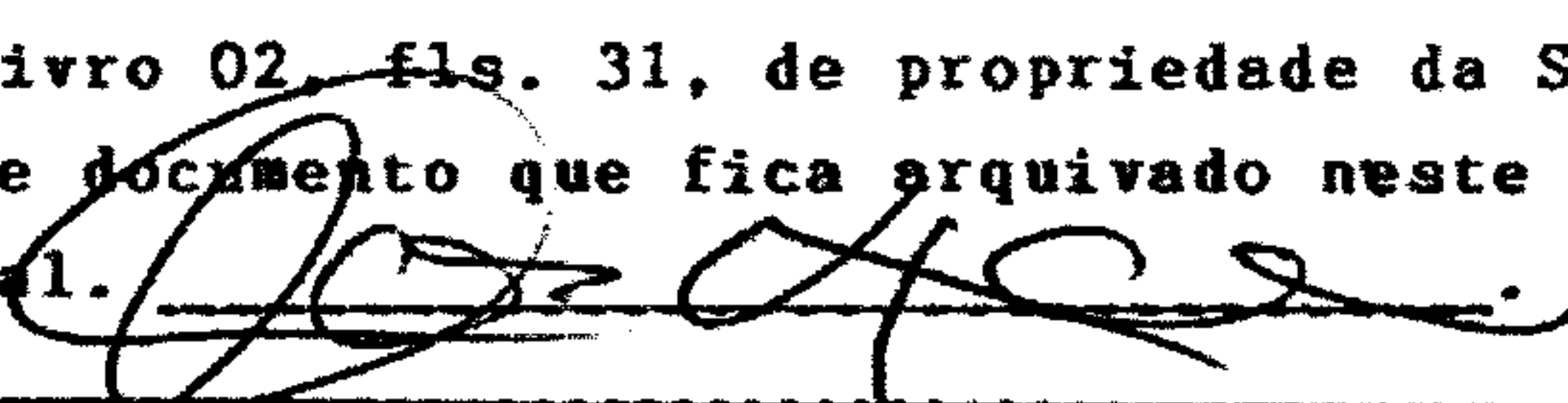
MATRÍCULA N° FLS. 144

DATA:

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DO R/08, M - 31 LIVRO 02, FLS. 31, DATA: 16/02/2006 DAJ 008.431944

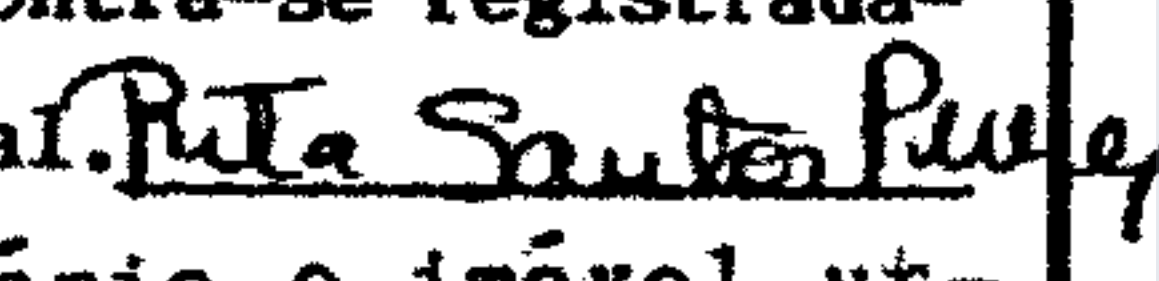
Tabelionato de Notas do 3º Ofício nas folhas 095, prot. 000100, cujos poderes foram conferidos através de //
procuração outorgada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, lavrada no 2º Tabelião de de Notas e Protesto, da cidade /
de Brasília/DF, no livro de nº 138, prot. 256064, em 31.05.2004, doravante designada CAIXA CONSÓRCIOS S.A., /
Pela quantia de R\$52.603,84 (cinquenta e ois mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), rea- /
justável conforme previsto no contrato de adesão pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e auto- /
rizam a mesma CAIXA CONSÓRCIOS S.A. a efetuar o pagamento do valor mencionado na cláusula terceira, direta- /
mente aos vendedores, conforme cláusula terceira, da seguinte forma: O valor de R\$120.000,00, será pago aos /
vendedores conforme parágrafo seguinte: PARÁGRAFO PRIMEIRO- o valor de R\$ 59.000,00 a ser pago pela CAIXA //
CONSÓRCIOS S.A. mediante crédito em conta corrente dos vendedores em agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL em /
até cinco dias úteis da apresentação do presente contrato devidamente registrado no Cartório do Registro de /
Imóveis; PARÁGRAFO SEGUNDO - o valor de R\$ 61.000,00 a ser pago pelos compradores com recursos próprios; o /
débito administrado pela credora fiduciária nesta data é de R\$ 52.603,84, tem a prestação mensal reajustá-//
vel conforme previsto no contrato de adesão pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), composta da
parcela de Fundo Comum no valor de R\$ 468,12 (quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), acres-
cida da taxa de Administração de 17%, equivalente a R\$ 79,58 (setenta e nove reais e cinquenta e oito centa-
vos); Fundo de Reserva e 5%, equivalentes a R\$ 23,41 (vinte e três reais e quarenta e um centavos) e mais a/
parcela de seguro de vida de R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), equivalente a 0,0464% calcula-
dos sobre o valor da dívida de pagamento de todos os encargos em atraso, saldo deliberação da CAIXA-CONSCÓ- /
CIOS S.A. a autorizar o pagamento parcelado. Prazo: fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data de
vencimento da primeira prestação vencida e não paga; juros de mora de 1% e multa moratória de 2%, o prazo //
original do grupo em 120 meses e prazo de amortização remanescente 92 meses, prestações no valor de R\$ —
595,21 a serem pagas todo dia 10 de cada mês. Tendo como Outorgada Compradora Devedora Fiduciante: MARIA
RAIMUNDA SAMPAIO DE ALMEIDA, brasileira, maior, casada com o Sr. Hildemar Belo de Almeida, portadora da //
CI-RG nº 2.306.715-SSP/BA e CPF nº 327.738.205-25, residente nesta cidade. Fica arquivada neste Cartório,
uma cópia da escritura em inteiro teor. O referido é verdade e dou fé. (Ass) O Oficial. 
Foi liquidada pela AV/09.-

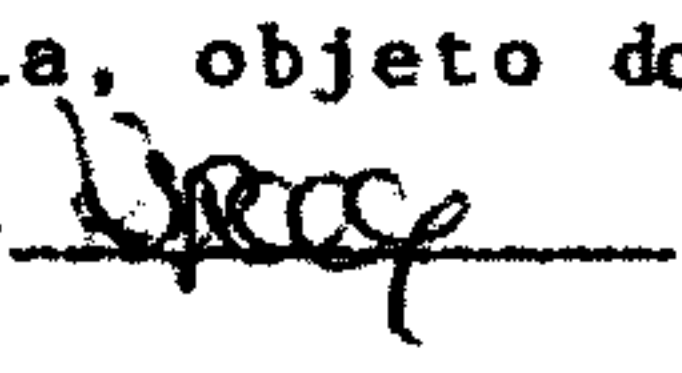
AVERBAÇÃO/09.M.31.Liv.2-BA.DATA: 21/09/2010. DAJ- 601-681669, custas R\$ 13,20

Procede-se a esta averbação, nos termos do docu-
mento datado de 15/09/2010, devidamente assinado pelos Sr. Antonio Limone e Carla Gonçal-
ves Domingues, administradores da Caixa Consorcios S/A, para ficar constando o CANCELAMEN-
TO da Garantia Fiduciária instituída sobre o imóvel, sito a Avenida Itabuna, nesta cidade,
objeto do registro 08, da matrícula 31, livro 02, fls. 31, de propriedade da Srª. MARIA //
RAIMUNDA SAMPAIO DE ALMEIDA, tudo conforme documento que fica arquivado neste cartório. O/
referido é verdade e dou fé. Ass. O Oficial. 

REGISTRO/10.M.31.LIVRO.02.FLS. Nº 31.DATA: 21/12/2010. DAJ Nº 601-922027. CUSTAS R\$ 327,00.

Emitente: MARIA RAIMUNDA SAMPAIO SANTOS DE ITAPETINGA,

CNPJ nº 001257796/0001-25, situada na Av, Itabuna, nº 385, Centro, Itapetinga-Bahia. Credor: Banco Bradesco,
agência de Itapetinga-Bahia. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 3.004.289.890, datada de 20 de dezembro -
de 2010, com vencimento da 1ª parcela em 20/06/2011 e vencimento da última parcela em 20/05/2016, taxa de -
juros efetiva de 25,47% a.a., 1,91% a.m., valor da cédula R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em -
Hipoteca o Imóvel urbano situado na Avenida Itabuna, nº 389, Centro, nesta cidade, objeto da presente matri-
cula, avaliada em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A presente cédula também encontra-se registrada-
sob nº 7.436, livro 3/6 (aux.). Fls. nº 77. O referido é verdade e dou fé. Ass. O oficial. 

EM TEMPO: Onde se lê em HIPOTECA CEDULAR, lê-se dado em alienação fiduciária o imóvel ur-
bano, situado a Avenida Itarantim, 389, Centro, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, objeto do
registro 05, matrícula 31, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Ass. Oficial. 



RO Nº 2 BA

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 008185.2.0000031-64

Handwritten signature

MATRÍCULA Nº Fld.144

DATA

IMÓVEL: AVERBAÇÃO/11.M.31.Date:07/02/2014,DAJE: 008-180150.Custas R\$ 943,83

Nos termos de requerimento de averbação de consolidação de propriedade de 23/01/2014 e ainda conforme Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1977, AVERBA-SE a Consolidação da propriedade / em favor de Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, através de sua agência local, e imóvel objeto de R/05, AV/06, matrícula 31, livre 02, fls.31, com continuação no livro 2-BA, fls. 144, foi recolhido as custas no valor de R\$ 943,83 (novecentas e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Daje nº 008-180150, protocolo nº 58.248, fls.218, livro 1-F. O referido é verdade e dou fé. (ass) Oficial. *Handwritten signature*

Handwritten signature: Santos Pereira

AVERBAÇÃO/12. M. 31. LIVRO 2-BA, FLS. 144. DATA: 18/08/2014, DAJE Nº 010-157744. Custas R\$ 42,32. Precede-se a esta averbação nos termos de requerimento dos Leilões Negativos datado de 14/07/2014, e ainda conforme Art. 27, da Lei 9.513/1977, AVERBA-SE, a realização de 1º (primeiro) leilão em 05/06/2014 e 2º (segundo) leilão em 16/06/2014, sem que houvesse arrematante, como também a entrega de termo de quitação fornecido ao antigo devedor Maria Raimunda Santos de Itapetinga, inscrita no CNPJ nº 01.257.796/0001-26, referente ao imóvel, objeto da matrícula 31, livre 02, fls. 31, com continuação no livro 2-BA, fls. 144. Foi recolhido as custas no valor de R\$ 42,32. DAJE 010-157744. Protocolo 59.167. O referido é verdade e dou fé. Eu. *Handwritten signature*. (JOELMA LIMA DA SILVA). Oficial.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAPETINGA-BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS.

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73. CERTIFICO QUE O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE GRAVADO DE ÔNUS. É verdade e dou fé. Assinado Digitalmente - Bel. Cristiano Bielohoubeck - Registrador.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0850.AB022308-0
7S59SX0D9O
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital